



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25/2019

Dispõe sobre a mudança na data da diplomação dos candidatos eleitos á conselheiros tutelares, quadriênio 2020/2024, conforme resolução 01/2019, art. 57.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR do Município de Arara – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 048/15 de 15 de maio de 2015.

RESOLVE:

Retificar o dia e mês referente a diplomação dos candidatos eleitos á conselheiros tutelares, para o quadriênio 2020/2024 na mudança da data da diplomação. A qual será realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano e não 12 de novembro, conforme resolução 024/2019.

1º- COMUNICAR aos candidatos eleitos á conselheiros tutelares, para o quadriênio 2020/2024 a mudança na data da diplomação a qual será realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano e não 12 de novembro, conforme resolução 024/2019.

2º - A diplomação acontecerá na Câmara Municipal, localizada a Rua Sólon de Lucena, Centro no dia 13 de dezembro do corrente ano, ás 19:00hs.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arara /PB, 11 novembro de 2019.

Manoel Francisco dos Santos Neto
Presidente da Comissão Especial Eleitoral –
CEE -